



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail : camarapedrodetoledo@gmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 03/2020

“DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA DE TRABALHO DOS SERVIDORES E
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS SESSÕES E ATIVIDADES LEGISLATIVAS”

DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea “a” do Inciso I do Artigo 299 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte ato:

CONSIDERANDO a situação mundial em relação ao novo corona vírus, classificada como pandemia COVID-19, o que significa dizer que há risco potencial de a doença atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como transmissão interna;



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail : camarapedrodetoledo@gmail.com

CONSIDERANDO que a taxa de mortalidade verificada se eleva entre idosos e portadores de doenças crônicas;

CONSIDERANDO que a adoção de hábitos de higiene não vem se afigurando suficiente a impedir a disseminação do vírus;

CONSIDERANDO o alto risco de disseminação do novo corona vírus se mantido o fluxo regular de pessoas no prédio do Poder Legislativo desta urbe, tanto no tocante aos públicos interno e externo, ora relativo a Municipais, Vereadores e Servidores;

CONSIDERANDO a intenção de impedir o alastramento da pandemia na sociedade, especialmente dentro dos estabelecimentos públicos, cuja aglomeração é inevitável e prejudicial à saúde pública, de modo geral;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar aglomeração de pessoas para reduzir o contágio pelo novo corona vírus;



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail : camarapedrodetoledo@gmail.com

CONSIDERANDO o decreto de quarentena do Governo do Estado até 30 de abril p.f.;

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação feita ao Congresso Nacional pela Presidência da República de reconhecimento de estado de calamidade pública, com efeitos até de 31 de dezembro de 2020, em decorrência da pandemia da COVID-19.

Resolve:

Art. 1º. Com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo corona vírus, institui-se o Sistema Remoto de Trabalho aos servidores dos seguintes setores: Contabilidade, Procuradoria, Diretoria e Secretaria, de 25 de março a 30 de abril de 2020, prorrogável, se necessário, por ato da Presidência da Casa, enquanto subsistir a situação excepcional que levou a sua edição.

Art. 2º. O Sistema Remoto de Trabalho, que funcionará em dias úteis, das 9 às 17 horas, implica suspensão do trabalho presencial dos referidos servidores, através de sistemas on-line, realizando-se todas as atividades do Câmara em trabalho remoto.



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail : camarapedrodetoledo@gmail.com

Parágrafo único. Fica proibido o acesso ao prédio do Poder Legislativo de Pedro de Toledo, salvo atividades essenciais como manutenção e limpeza, expressamente e previamente autorizadas pela presidência da Casa, mediante escalonamento interno dos servidores que atuam nessa área;

Art. 3º. fica suspenso o atendimento presencial, que deverá ser realizado remotamente pelo e-mail institucional da Câmara Municipal de Pedro de Toledo. § 1º. Os e-mails deverão ser constantemente acessados pelos servidores da secretaria e reportados a Diretoria da casa durante o período previsto no art. 1º. deste;

Art. 4º fica determinado o cancelamento da sessão ordinária da Câmara, ora datada para 25-03-2020, com fulcro em resguardar a saúde de todos os Vereadores, Servidores e coletividade, usando como data base para a continuidade dos trabalhos legislativos, aquelas estabelecidas no art. 1º do presente ato da Presidência, salvo convocação se sessão extraordinária, que se dará sem a presença de público, ou ainda, no caso de modificação dos critérios estabelecidos pelos órgãos de saúde Pública e Governo do Estado, bem como,



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail : camarapedrodetoledo@gmail.com

por ordem expressa do Presidente da Câmara Municipal de Pedro
de Toledo - SP.

Gabinete da Presidência em, 24 de março de 2020

DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo